**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Ana Cristina dos Santos Romão

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Desportiva e Cultural Ivair de Sousa, CNPJ 32.522.902/0001-84, situada na Rua Doutor Lobo Filho, 67, Centro, cujo intuito será o custeio e manutenção de suas atividades esportivas como realização de projetos e participação em campeonatos, devidamente a ser apresentado no plano de trabalho, propiciando o fomento ao esporte municipal.

**Conta a ser acrescida:** 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 15.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( ) Sim ( X ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 24/11/2025 14:47:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura do vereador propositor**